



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

**Ata da 4ª
Reunião
Extraordinária
do Comitê de
Governança
Digital (CGD)
da
Superintendência
do Centro-
Oeste (Sudeco)
realizada em
20 de janeiro de
2023, em
Brasília (DF).**

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00 horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Presidente Substituta do CGD, e Superintendente Substituta da Sudeco, realizou-se a **4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Morais Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Helenice Fernandes de Almeida** e **Thayane Martins Caramurú Menezes**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Diretor de Planejamento e Avaliação Substituto (DPA); e o Sr. **Michel Alexandre Turco**, responsável pela área de Tecnologia da Informação. Participaram da reunião, também a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora e Encarregada pelo tratamento de dados pessoais, a Sra. **Leila Raquel Santana Almeida**, Analista Técnico Administrativo (CTIC); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); **Huga de Abreu Gurgel Garcia**, agente administrativo (DPA); o Sr. **Stenio Rodrigues Barboza**, Coordenador da Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Regional (CPROD/DIPGF); o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Coordenador Substituto da Coordenação de Comunicação Social e Marketing (ASCOM), o Sr. **Daniel Faria Batista**, Chefe de Divisão da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe e a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD). A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital da Sudeco**, informando que a ata da **3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD)**, realizada no dia 18/01/2023, está em desenvolvimento e estará disponível para os membros assim que possível. Em seguida, a Sra. **Camila Girão** procedeu com a leitura da Ordem do Dia, a saber: **1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GOVTIC) E SEGURANÇA CIBERNÉTICA (SegCiber)** -

Apresento, à consideração deste Comitê, relatórios de Avaliação em Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GOVTIC e de Consultoria em Segurança Cibernética - SegCiber, elaborado pela Auditoria-Geral da Sudeco, para a busca conjunta de soluções das recomendações emitidas. Processo Sei nº 59800.001331/2022-16, Comunicado nº 5/2022/AUDINT - SUDECO (SEI 0322712), e Processo Sei nº 59800.001780/2022-56, Comunicado nº 6/2022/AUDINT - SUDECO (SEI 0324626). Com a palavra, o Sr. **Francisco Robério** informou que a consultoria visou facilitar a discussão sobre modelo próprio de SegCiber, complementando: definição e estratégia de implementação dos controles críticos e de seu acompanhamento, condizentes com a realidade da Sudeco e em consonância com as normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR. Informou que a consultoria teve por base as respostas do questionário de autoavaliação submetido pelo TCU, pelo qual foi possível perceber que é necessário mitigar os respectivos riscos de SegCiber, uma vez que das vinte medidas de

segurança avaliadas pelo TCU, apenas três são adotadas parcialmente pela Autarquia. Propôs, ainda, a adoção do **framework Controles CIS Versão 8**, e consequente atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC da Sudeco. Em seguida, o Auditor passou a tratar sobre a avaliação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – GOVTIC. Informou que esse trabalho teve por finalidade avaliar o nível de implementação de práticas de GovTIC e, conseqüentemente, aferir seu nível de maturidade, tendo por base o modelo preconizado para o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação-SISP. As normas orientadoras foram a Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, e alterações posteriores, que dispôs sobre a implementação de GovTIC nos Órgãos e Entidades integrantes do SISP e o Guia de Governança de TIC do SISP, versão 2.0. Comparando com esse modelo, o qual possui dez práticas associadas aos papéis a serem desempenhados pela respectiva instância superior de governança, a Superintendência atende duas práticas efetivamente, uma parcialmente e sete não são atendidas, que resultou em 2,5 pontos no Índice de Maturidade Aferido – IMA, modelo criado pela Auditoria-Geral para facilitar o entendimento dos resultados obtidos, e o que representou uma GovTIC básica no âmbito da Sudeco, ainda com base nesse modelo. Diante disso, foram recomendadas providências visando à implementação das práticas inexistentes ou parcialmente implantadas. Por fim, concluiu que as funções dos gestores de TIC sejam direcionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC e ao provimento de todas as informações da gestão da área para a tomada de decisão pelo Comitê de Governança Digital - CGD. O Sr. **Roberto Postiglione** destacou a importância da realização deste trabalho em conjunto com a Ouvidoria e Auditoria, enfatizando que todas as recomendações serão analisadas. Em seguida, demonstrou preocupação quanto à implementação das práticas de GovTIC, face às limitações da Autarquia. O Sr. **Francisco Robério** destacou que o monitoramento do atendimento das recomendações será realizado observando as tais limitações da Sudeco. O Sr. **Michel Turco** ressaltou que em outros órgãos existem comissões técnicas que prestam suporte ao Comitê. Ocorre que, devido a limitação de corpo técnico na Sudeco, os processos são otimizados, causando impacto diretamente na governança. Em seguida, o Sr. **Igor Alisson** informou que tais medidas serão inseridas no próximo PDTIC, as quais trarão força para a gestão, governança e segurança de dados. A Sra. **Franciane Soares** esclareceu que a alta gestão está atenta às mudanças que vem acontecendo ao longo dos anos e que a TI é uma área de gestão estratégica para evolução da Autarquia. Em seguida, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Camila Girão** procedeu com a leitura da Ordem do Dia, a saber: **2. TENTATIVA DE ATAQUE RACKER** - Apresento, à consideração deste Comitê, comunicado emitido pela Diretoria de Administração sobre o aumento significativo de ataques cibernéticos no âmbito da Sudeco e consequente bloqueio do uso de dispositivos USB e da ferramenta IlovePDF nos computadores da instituição, para chancela desta ação. Processo Sei nº 59800.000099/2023-71; Ofício Circular nº 13/2023 - DA/SUDECO (Sei nº 0328108). O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que ao ser detectado ataques hackers à rede da Sudeco, medidas de emergência foram realizadas imediatamente com o bloqueio dos acessos de dispositivos USB, mediante autorização da Superintendente Substituta. O Sr. **Igor Alisson** informou que a identificação dessa invasão foi detectada através da ferramenta Sharepoint da Microsoft, no entanto esclareceu a necessidade de aprimorá-la, uma vez que esta é uma das soluções de maior segurança às Redes da Sudeco. Explicou que a CTIC vem monitorando o uso de dispositivos USB nos computadores e que já foram identificados máquinas infectadas com vírus de menor gravidade. Em seguida, explicou o bloqueio do IlovePDF, pois o destino e o armazenamento dos arquivos inseridos neste programa é desconhecido e por ser um site de acesso livre seu uso aumenta o risco de atentados contra a rede da Superintendência. Esclareceu que está sendo estudada a sua substituição pela ferramenta **AdobePro**. Considerando que esta licença possui um custo, é necessário fazer um levantamento junto às áreas no intuito de avaliar o quantitativo de licenças necessárias. Registrou ainda que o acesso à programas que não estão autorizados pela Superintendência serão automaticamente bloqueados e que será formulado um comunicado para ciência de todos. A Sra. **Maria Angélica** ressaltou a importância de informar aos colaboradores terceirizados e estagiários a gravidade do acesso à sites indevidos e sugeriu a criação de um termo de compromisso que abrange assuntos de ataques cibernéticos aos órgãos governamentais para serem assinados por todos colaboradores. Frisou a necessidade de registrar em documento essas ações para evitar futuros questionamentos. Em seguida o Sr. **Michel Turco** esclareceu a necessidade de ser estabelecido em Portaria a autonomia da CTIC para atuar imediatamente em casos de ataques cibernéticos com posterior comunicação das ações ao CGD. A Sra. **Franciane Soares** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Girão** procedeu à leitura do próximo item, a saber: **III - ASSUNTO DE ORDEM GERAL - 1. LIBERAÇÃO DE BACKUP DE E-MAIL INSTITUCIONAL** - Trata-se de solicitação oriunda da Diretoria de Planejamento e Avaliação referente à solicitação de encaminhamento de *backup* do e-mail institucional utilizado pelo senhor José Joaquim Carneiro Filho enquanto exerceu o cargo de Diretor de Planejamento e Avaliação da Sudeco, no período de 22 de março de 2022 a 02 de janeiro 2023. Conforme

orientação da Diretoria de Administração, registrada no Despacho - CGLOG/DA/SUDECO (SEI nº 0327613), a solicitação foi submetida à deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital - CGD, ocorrida no dia 18 de janeiro de 2023. Na oportunidade, os membros decidiram, por unanimidade, suspender a matéria no intuito de obter informações complementares acerca do pedido. Entretanto, o Gabinete da Superintendência, após análise da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011) e da norma que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (Lei 13.460, de 26 de junho de 2017); e considerando que compete à Unidade de Ouvidoria da Sudeco o atendimento das solicitações do Serviço de Acesso à Informação e das solicitações de Ouvidoria, sugere retirar o assunto da pauta deste Comitê e encaminhar a demanda à Ouvidoria da Sudeco a fim de que seja dado o tratamento apropriado à solicitação. A Unidade de Ouvidoria, independentemente da decisão proferida, deverá encaminhar o assunto para análise da Procuradoria Federal junto à Sudeco, conforme preceitua o art. 30, incisos II e VI do Regimento Interno, em razão de seu ineditismo no âmbito desta Autarquia, sem prejuízo de eventual retorno do assunto à Pauta deste Comitê, se caracterizada sua imprescindibilidade. Processo Sei nº 59800.000040/2023-83; Despacho - DPA/SUDECO (Sei nº 0326990). A Sra. **Franciane Soares** esclareceu que o Gabinete trouxe o assunto para anuência dos membros, com o objetivo de retirar a matéria da pauta e seguir com os trâmites conforme apresentado. Enfatizou que, devido à peculiaridade do assunto, a manifestação da Procuradoria é necessária para respaldar e dar embasamento jurídico e orientações para a construção de futuros fluxos. O Sr. **Fernando Ritter** se posicionou de acordo com a sugestão. Em seguida, a Sra. **Maria Angélica** informou que, enquanto Ouvidoria, fará o acolhimento do pedido para análise, e complementou que o envio para a Procuradoria trará um direcionamento assertivo à questão. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a acrescentar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, realizada em 20 de janeiro de 2023 nas dependências da Sudeco. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//////////

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Superintendente Substituta

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

FERNANDO ERDMANN DA SILVA FREIRE RITTER
Diretor de Planejamento e Avaliação Substituto

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Responsável pela Área de Tecnologia da Informação

CAMILA GIRÃO MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 27/01/2023, às 12:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 27/01/2023, às 12:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Morais Barcelos, Coordenador (a) de Gabinete**, em 27/01/2023, às 13:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 27/01/2023, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 27/01/2023, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0328896** e o código CRC **27C26889**.